

## SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2014

**Contrato nº: 16/2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Pará de Minas.

**Contratada:** AGIEL – Agência de Integração Empresa Escola Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando atender estudantes de educação superior e ensino médio, profissionalizantes ou não, vinculados à estrutura do ensino público e privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio na Câmara Municipal.

Trata-se de reajuste do valor do auxílio bolsa estágio, pago aos estagiários que ocupam as vagas ofertadas no contrato em epígrafe, decorrente de reajuste do transporte público coletivo deste município.

Com a publicação do Decreto Municipal nº 10.023/2017, de 12 de abril do corrente ano, ficou reajustado o valor do transporte coletivo urbano de passageiros no valor de R\$3.20 (três reais e vinte centavos).

O reajuste no preço do transporte público dos servidores desta Casa reflete diretamente no valor do contrato em apreço, visto que eleva a base de cálculo do Auxílio Bolsa Estágio.

O valor mensal pago à empresa Contratada corresponde à aplicação do percentual de 9,5% (nove e meio por cento), referente à taxa de administração, calculado sobre a soma dos valores pagos a título de auxílio bolsa estágio e auxílio transporte, multiplicado pelo número efetivo de estudantes em estágio.

A memória de cálculo infra discrimina, o valor a ser despendido, até o vencimento do contrato:

PERÍODO: 20/04/2017 a 30/04/2017					
Estagiários:	Valor da Bolsa:	Valor do Vale Transporte:	Total (Estagiário)	Taxa de Administração (9,5%):	Total CM - Mensal:
Sarah Sabino:	R\$ 1.002,70	R\$ 136,00	R\$ 1.138,70	R\$ 108,18	R\$ 1246,88
João Marcelo:	R\$ 668,47	R\$ 136,00	R\$ 804,47	R\$ 76,42	R\$ 880,89

PERÍODO: 01/05/2017 a 31/05/2017					
Estagiários:	Valor da Bolsa:	Valor do Vale Transporte:	Total (Estagiário)	Taxa de Administração (9,5%):	Total CM - Mensal:
Sarah Sabino:	R\$ 1.002,70	R\$ 140,80	R\$ 1.143,60	R\$ 108,64	R\$ 1.252,54
João Marcelo:	R\$ 668,47	R\$ 140,80	R\$ 829,27	R\$ 78,78	R\$ 908,05

PERÍODO: 01/06/2017 a 30/06/2017					
Estagiários:	Valor da Bolsa:	Valor do Vale Transporte:	Total (Estagiário)	Taxa de Administração (9,5%):	Total CM - Mensal:
Sarah Sabino:	R\$ 1.002,70	R\$ 140,80	R\$ 1143,60	R\$ 108,64	R\$ 1.252,54
João Marcelo:	R\$ 668,47	R\$ 140,80	R\$ 829,27	R\$ 78,78	R\$ 908,05

PERÍODO: 01/07/2017 a 14/07/2017

Estagiários:	Valor da Bolsa:	Valor do Vale Transporte:	Total (Estagiário)	Taxa de Administração (9,5%):	Total CM - Mensal:
Sarah Sabino:	R\$ 467,92	R\$ 89,60	R\$ 557,52	R\$ 52,96	R\$ 610,48
João Marcelo:	R\$ 311,95	R\$ 89,60	R\$ 401,55	R\$ 38,15	R\$ 439,70

Insta salientar que a alteração do valor, nos termos apresentados, encontra permissão legal, conforme disposto no artigo 65, II da Lei 8.666/93, e respaldo contratual, de acordo com a Cláusula Nona, parágrafo único do Contrato nº 16/2014, que prevê o reajuste do auxílio bolsa estágio sempre que ocorrer a revisão no auxílio transporte.

Ademais, o valor dispendido ao longo da contratação não ultrapassará a quantia de R\$8.000,00 (oito mil reais), considerando que a Contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei 8.666/93,

O registro deste reajuste por apostila está amparado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como na parte final do parágrafo segundo da Cláusula Nova do Contrato nº 16/2014.

Pará de Minas- MG, 20 de abril de 2017.

  
Angelo Sodré Batista  
Gerente de Compras e Licitações